

Lei de nº 912

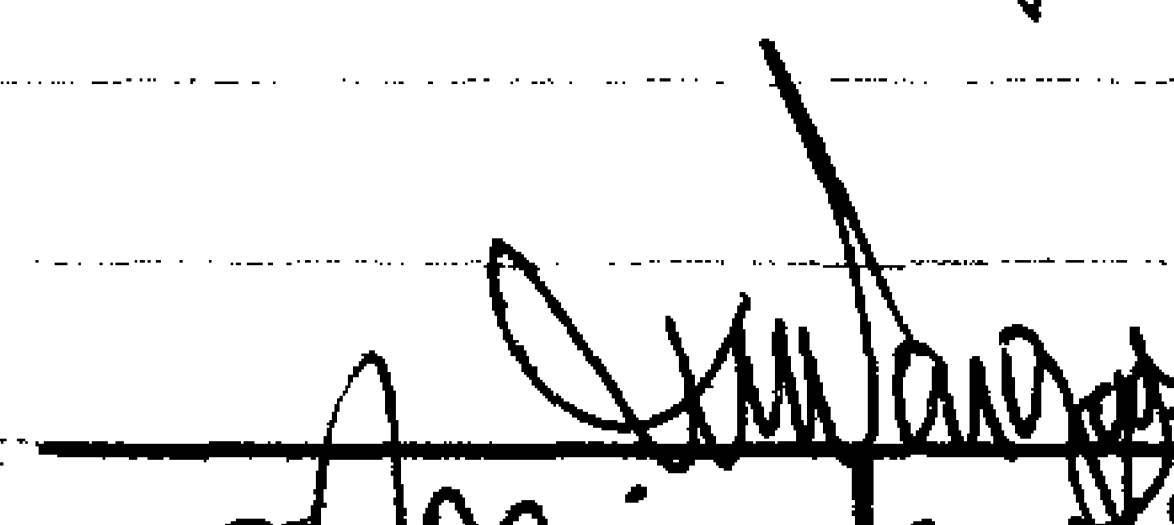
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e se sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica isenta de Tributos Municipais e da emissão de Nota Fiscal de Serviço, a Empresa Espírito Santense e Pecuária - Suape, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Estado do Espírito Santo, com sede e foro em Vitória, nas atividades que desenvolver neste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 08 de agosto de 1983.


Maria da Silva Vargas
Prefeito Municipal